



PUBLICAÇÃO

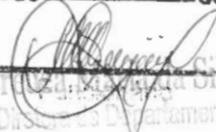
Publicado (a) em 19/10/17  
Canindé de São Francisco

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1436/2017

De 19 de outubro 2017

19 de Outubro de 2017

  
Edinaldo Vieira Barros  
Diretor do Departamento  
MOT. 3067

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, Art. 86;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede ao (a) servidor efetivo (a) **JONILSON DE SOUZA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1401600 expedida pela SSP/AL e do CIC/CPF sob o nº 958.304.484-91, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo N\_II, matrícula nº 6860, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 02/10/2017 e término em 01/10/2020, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 02/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de outubro de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal